Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**Inexigibilidade de Chamamento Público** **nº 01/2018** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS, para atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de assistência social, educação e saúde;** Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de maio a dezembro/2018. Estação, 05 de abril de 2018. HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO. Prefeito Municipal.